

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: EDSON DE JESUS SILVA**

### **1. DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

É do conhecimento de todos que escola é fundamental no processo de desenvolvimento, educação, enculturação e formação das crianças e jovens. Mas será que é apenas o currículo formal que interfere no desenvolvimento dos jovens? Cada vez mais autores defendem a necessidade de implementar atividades de caráter extracurricular, considerando que estas fomentam o desenvolvimento cognitivo, físico, social e até emocional dos alunos. As atividades de caráter extracurricular trarão aprendizado, conhecimento e uma experiência única de troca e crescimento fora do ambiente escolar.

Desse modo, objetiva-se oportunizar aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino das escolas supra citadas, integrar conteúdos escolares e conhecimento prático.

As viagens pedagógicas são tendências na educação. Muito além do que se aprende em uma aula, vivenciar aventuras e dividir espaços e vontades com os amigos é uma excelente forma de se desenvolver. A visita pedagógica monitorada tem como objetivo contribuir no processo de ensino-aprendizagem, através de atividades práticas que estimulem a observação e levem o educando a interagir com o ambiente visitado. De maneira geral contribuem para a socialização dos educandos e facilitam a aprendizagem.

Contudo, para a realização de tais atividades extracurriculares, faz-se necessário a contratação de veículos, uma vez que a frota municipal é insuficiente, haja visto serem muitas as viagens para realização de tais atividades que conforme descritas, são imprescindíveis para o desenvolvimento intelectual e da aprendizagem de futuros cidadãos.

A motivação escolar é determinante para a qualidade da aprendizagem e do rendimento escolar, pois um aluno motivado mostra-se empenhado no processo de aprendizagem escolar, persistindo rumo aos seus objetivos mesmo perante tarefas exigentes (Guimarães & Boruchovitch, 2004). A Teoria da Autodeterminação defende que o ser humano tem a capacidade natural de procurar desafios e novidades para os conquistar e assim exercitar as suas capacidades e desenvolver novas competências, através da motivação intrínseca (Deci & Ryan, 2000). As descobertas sobre as orientações motivacionais autodeterminadas apontam um caminho para se alcançar um maior envolvimento dos alunos com a escola e com a própria educação (Deci,

Vallerand, Pelletier & Ryan, 1991). Sendo assim, é objetivo deste trabalho perceber se há relação entre as atividades extracurriculares e a motivação intrínseca e extrínseca, para assim ser possível melhorar o sucesso escolar dos estudantes.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O serviço de Contratação de empresa para serviço de transporte para discentes e docentes sob regime de fretamento por quilometro rodado com o objetivo de atender as

necessidades das secretarias municipais, dos conselhos municipais, programas e projetos das unidades de ensino das redes estadual e municipal está vinculado ao Plano Plurianual (PPA), e será executado conforme cronograma.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 . Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1. serviço de transporte deverá estar disponível por um período de 08 (oito) meses, considerando:

a) O Planejamento das secretarias municipais na execução de seus Programas e Projetos;

b) Calendário dos dias letivos anual das Unidades de Ensino das Rede: Estadual e Municipal, abrangendo os cronogramas de ensino matutino, vespertino e noturno, em conformidade com a constituição federal de 1988, em seu Art. 208, lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB) no Art. 4, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art.54.

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega:

a) Combustível;

b) Manutenção dos veículos

c) Motoristas

3.1.2 O serviço de transporte ocorrerá em regime de execução indireta, com motoristas e veículos, sob responsabilidade total da empresa contratada.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMORIAL DE CÁLCULO**

As quantidades das viagens a serem realizadas têm como base as demandas para o ano de 2024, realizadas pelas instituições educacionais do município, bem como as outras secretarias municipais que devido as suas necessidades diárias utilizam os veículos. As viagens por sua vez são planejadas no início do ano letivo. Muitas delas acontecem no próprio município, porém outras acontecerão em outros municípios na oportunidade em que se fazem necessárias para conduzirem os alunos mediante solicitação das instituições precisantes.

O serviço de transporte deverá estar disponível por um período de 08 (oito) meses, considerando: 1. O Planejamento das secretarias municipais na execução de seus Programas e Projetos; 2. Calendário dos dias letivos anual das Unidades de Ensino das Rede: Estadual e Municipal, abrangendo os cronogramas de ensino matutino, vespertino e noturno, em conformidade com a constituição federal de 1988, em seu Art. 208, lei de diretrizes e base da educação nacional (LDB) no Art. 4, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Art.54.Dentre as instituições podem serem citadas: escolas municipais e estaduais, APAE.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi feito pesquisa no mercado e analisado as melhores possibilidades para a prestação desse serviço. As opções variavam entre as possibilidades de adquirir através de compra dos veículos, contudo a quantidade de recursos é insuficiente, para qualquer espécie com as empresas existentes no município.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado pelo n Município (menor preço) é de **R\$ 327.800,00(Trezentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)**.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

## **7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

A presente contratação se faz necessária e resultará benéfica e vantajosa, pelas seguintes razões:

- a) Indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional, bem como dos veículos indispensáveis para execução dos serviços;
- b) Será exercida por empresa especializada devidamente habilitada e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica;
- c) Utiliza rotinas e define perfil de mão de obra, que possibilitam maior eficiência no desenvolvimento de ações preventivas;
- d) Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra por parte das Secretarias Municipais;
- e) Os padrões definidos pela Administração que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- f) Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

8.2 . A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, e respeitar os critérios previstos neste Estudo Técnico Preliminar;

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, menor preço, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para realização dos serviços.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Não se aplica, uma vez que se trata de serviços de transporte de passageiros.

**13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os serviços descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender as necessidades das secretarias municipais, dos conselhos municipais, programas e projetos e das unidades de ensino das redes estadual e municipal, no desenvolvimento das ações de capacitação, seminários, atividades extracurriculares e demais atividades.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar, essa equipe de planejamento DECLARA que:

**É viável a presente contratação;**

Santo Estêvão – BA, 02 de maio de 2024.

**Edson de Jesus Silva**  
Agente de Planejamento

Em virtude das atribuições que competem, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

**Jailson Assis de Jesus**  
Secretário Municipal de Educação